



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 39-2024

26 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 39-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES, no dia 23/09/2024, no 1º/2ª/15ºBBM – Taió, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 598-24-DP: Movimentação Sem Ônus.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Respondendo pelo Comando da 2ª/15ºBBM

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
23/09/2024	Sd BM	389028-7	Kamila de Souza Gonçalves	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 111/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00023084/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 19/09/2024, em favor do Sd BM Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, conforme atestado médico expedido pela Sra. Renata Goto (CRM/SC 16.001).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.

BI Nº 39-15ºBBM, de 26 Set 2024

5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 113/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00023406/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 20/09/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 930596-3 MARCOS PAULO ARALDI, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Jaisson José Filagrana (CRO/SC 4.046).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 112/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00023386/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 25/09/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH, da 2ª/15ºBBM – Taió, para tratamento de pessoa da família (filho), conforme atestado médico expedido pela Sra. Palmira Joana Santos (CRFA/SC 3.9419).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Taió, 26 de setembro de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Respondendo pelo Comando da 2ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo S Ten BM RR JOÃO HENRIQUE SABINO ao Cb BM Mtcl 927818-4 JAISON WESSLER, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, pela atenção, empatia, profissionalismo no atendimento da ocorrência com a qual o Cb Jaison tratou a situação, sendo que o fez não em função da vítima ser irmão de um Bombeiro Militar, mas sim porque é importante para ele tratar as pessoas naquela situação da forma que ele o tratou. Diante do acima exposto, quero registrar a educação, a atenção e principalmente a humanidade, ficando evidente que o mais importante para o Cb Jaison é tratar as pessoas de forma educada. O referido militar é exemplo de profissional responsável e dedicado, o qual não mede esforços para realizar suas funções com excelência. Seu profissionalismo é inspiração para todos nós.
Individual, averbe-se.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Requisitado através do Ofício n.º 310065002750, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul, à apresentação dos militares, 2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO, Cb BM Mtcl 929325-6 DIOGO FÉLIX DA SILVA, ambos do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, com o fim de comparecerem à audiência designada, onde serão ouvidos como testemunhas, referente ao Procedimento Comum Cível Nr 5000220-96.2023.8.24.0054/SC, no dia **04/11/2024 às 15h30**, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível, de forma presencial, no endereço Rua XV de Novembro, S/n, Bairro Laranjeiras – Rio do Sul/SC.

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 26 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8T19JO8O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 26/09/2024 às 17:52:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzXzhUMTIKTzhP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **8T19JO8O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.